



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**PORTARIA N° 42 DE 30 DE JULHO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDORA MUNICIPAL, E ESTABELECE  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO  
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Daiane Santana da Silva**, matrícula n° 2052530, técnica de enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, afastamento temporário a partir de 30 de julho até 14 de agosto de 2025, em virtude de apresentação de atestado médico superior a 15 (quinze) dias, conforme § 3º e § 4º, do art. 60 da Lei n° 8.213/91.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO  
DE PALMAS DE MONTE ALTO**, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2025.

***Mônica Jane Pires de Magalhães Santana***  
*Secretária Municipal de Administração e Finanças*  
*Dec. n° 1/2025*